



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

VEREADORA LUANA ALVES DO PSOL - 26ºGV

### PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_/2022

*Altera a denominação da atual Rua Dois, Jardim Apuana, CEP 02325610, São Paulo-SP, para Rua Adhemar Ferreira da Silva, e dá outras providências.*

Câmara Municipal decreta:

**Art. 1º** - Fica alterada a denominação da *Rua Dois, Jardim Apuana, CEP 02325610* para Rua Adhemar Ferreira da Silva;

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2022.

***Luana Alves***  
**Vereadora do PSOL**

## JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei é parte da campanha “Essa Rua é Solo Preto”, que objetiva homenagear pessoas negras nas ruas da cidade de São Paulo. A campanha integra as iniciativas do novembro negro - , mês em que comemora-se o Dia da Consciência Negra - promovidas pela vereadora Luana Alves.

A promoção de homenagens à memória e à cultura negra é um princípio constitucional, elencado no art. 215, §1º da CRFB/88, que dispõe que “*o Estado protegerá as manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, e das de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional*”. Enquanto população que fez parte da formação social brasileira, negros e negras notórios para a sociedade brasileira devem também receber homenagens em logradouros públicos.

Ainda, conforme o Decreto Municipal n. 57.146/2016, que institui o Programa Ruas de Memórias, a cidade de São Paulo incentiva a nomeação de logradouros em homenagem a figuras que promoveram a defesa dos direitos humanos (art. 5º, inciso III).

Iniciativas como essa contribuem para a valorização da cultura brasileira e respeito à cultura negra. Cabe frisar, que o racismo ainda é parte da sociedade brasileira, impondo um sistema de desvantagens à população negra. Diante disso, Silvio Almeida, em “*O que é racismo estrutural?*” (2008), afirma que as instituições que não se mobilizarem a enfrentar o racismo estarão fadadas a reproduzi-lo. Deste modo, o Poder Legislativo Municipal deve atuar na aprovação de leis que contribuam para a construção de uma sociedade igualitária e que promova o respeito a todos.

Considerando que a Rua Dois, Jardim Apuana, CEP 02325610, ainda não possui denominação, pleiteamos que seja chamada de Rua Adhemar Ferreira da Silva. **Adhemar Ferreira da Silva (1927-2001)** foi um atleta negro brasileiro que nasceu em Casa Verde, zona norte de São Paulo. Iniciou seus treinos no São Paulo Futebol Clube e, nos Jogos Olímpicos de 1952, bateu o recorde mundial de salto triplo. Nos Jogos Olímpicos de 1956, repetiu o feito e, novamente, foi medalhista de ouro<sup>1</sup>.

---

<sup>1</sup> 70 anos da medalha de ouro e do recorde mundial de Adhemar Ferreira da Silva. Disponível em <http://www.saopaulofc.net/noticias/noticias/historia/2022/7/23/70-anos-da-medalha-de-ouro-e-do-recorde-mundial-de-adhemar-ferreira-da-silva> Acesso em 29.11.2022